

EMENDA Nº 01

Apresentamos ao Projeto de Resolução nº 542, de 06 de fevereiro de 2025, que “Cria Comissão Permanente de Planejamento de Contratações e funções gratificadas para os fins que especifica”, de autoria da Mesa Diretora, a seguinte

Emenda:

- Dê-se ao artigo 2º a seguinte redação:

Art. 2º Fica criada a função de confiança, a ser exercida exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo

- Dê-se ao artigo 3º a seguinte redação:

Art. 3º . O valor atribuído à função gratificada criada por esta Resolução, será reajustada no mesmo percentual e data dos servidores públicos.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2025

COMISSÃO CONJUNTA

Thiago Torres
Relator